



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.229, de 07 de março de 2022.

**DENOMINA AVENIDA LIGANDO O BAIRRO CAMPO
NOVO À RODOVIA LEVI TEIXEIRA LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER, QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominado de Avenida Ery Silva Fortes, a avenida que liga o Bairro Campo Novo à Rodovia Levi Teixeira Lima, passando pelas ruas Felipe Vitorino Correia e Rua "C" do Loteamento Maximino Fanti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, estado do Espírito Santo, 07 de março de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL**